



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 30/2024.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Sapezal, no uso de suas atribuições legais para exame do “PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 30/2024”, que – Declara de Utilidade Pública o movimento de mulheres ligadas ao agronegócio – (AGROLIGADAS) no Município de Sapezal (MT), e dá outras providências, passando a emitir o respectivo parecer, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 27 da Lei Orgânica de Sapezal, bem como o artigo 56 do Regimento Interno desta Casa, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, cabe examinar as proposições referentes às matérias desta natureza.

Primeiramente esta Comissão manifesta-se quanto à ausência de vício de iniciativa, e ausência de vício material. Na sequência fez análise dos documentos apresentados pela Entidade, e constatou que a mesma preenche os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014

Quanto ao mérito, verifica-se que a Entidade AGROLIGADAS, presta relevantes serviços à população, justificando a Declaração de Utilidade Pública pretendida.

Diante do exposto, somos **FAVORÁVEL**, à livre tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Márcio Jorge Bonifácio
Vereador – Relator

Zildinei Panta Pereira
Vereadora – Presidente
() com o Relator
() contrário ao Relator

Ailton Monteiro Dias
Vereador - Membro
() com o Relator
() contrário ao Relator